

PROJETO DE LEI Nº 85 , DE 2013.

Dispõe sobre denominação de “JOÃO TREVISAN NETO” à Rua nº 12 do Parque dos Eucaliptos II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “JOÃO TREVISAN NETO”, a Rua nº 12, localizada no Parque dos Eucaliptos II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de maio 2013.

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
(Alex Tailândia)
(Líder da Bancada do PT)

AUTÓGRAFO N.º 5.307, DE 2013
(Projeto de Lei nº. 85/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “JOÃO TREVISAN NETO”, a Rua nº 12, localizada no Parque dos Eucaliptos II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 11 de junho de 2013.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário